

Do bico de pena ao computador

Antes da República, o Brasil fazia eleições para o Senado, Assembleia Geral, Assembleias Provinciais, vereador e juiz de paz.

Só existiam dois partidos, o Conservador e o Liberal. O voto era descoberto, não secreto e restrito. E o resultado da eleição, registrado a bico de pena nas atas de cada mesa eleitoral.

Segundo o censo de 1876, a população tinha 10,9 milhões de habitantes. No mesmo ano, um decreto de dom Pedro II fixava o número de eleitores em 24 mil, apenas 0,23% da população.

O eleitor só podia entrar na lista de qualificação com a permissão dos presidentes das províncias ou dos coronéis da Guarda Nacional.

Reforma — No final do Império, a Lei Saraiva, redigida por Rui Barbosa em 1881, reformou o sistema eleitoral, que vigorou até a República e introduziu o voto direto.

Podia votar o brasileiro com mais de 25 anos no gozo dos seus direitos políticos, mas só com renda anual superior a 200 mil réis.

Os candidatos também tinham que comprovar renda: acima de 1 conto e 600 mil réis para senador (e precisava ter mais de 40 anos) e 800 mil réis; para deputado.